



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Setor Requisitante: Secretaria de Administração	Órgão: Município de Colinas do Sul/GO	
Responsável Pela Demanda: Antonio Ailton Mendes	Função: Secretário de Administração	CPF: 137.191.061-87
E-mail: admpplanejamento@colinasdosul.go.gov.br		Telefone: 62 34861117
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e jurídica na área de Direito Econômico e Regulatório - CEFEM.		
Quantidade a ser contratada: 12 meses		
Forma de entrega: Os serviços serão prestados diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO ou por representação nos respectivos órgãos demandantes.	Prazo de entrega: Os serviços deverão ocorrer de forma contínua e sem interrupções, com início logo após emissão da Ordem de Serviços.	
Método de pagamento: Após protocolo, ateste e liquidação da nota fiscal pelo Departamento de Controle Interno, desde que comprovado êxito na execução.	Prazo de pagamento: Até 5 (cinco) dias após a liquidação da nota fiscal	
Grau de prioridade da contratação: () Alto (x) Médio () Baixo	Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: 01/03/2025		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Motivação da contratação: A contratação de serviços especializados se justifica pela necessidade de suporte jurídico qualificado ao Município de Colinas do Sul, garantindo que todas as ações relacionadas ao GDE (Gratificação pela Exploração de Recursos Minerais) estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 8.876/94 e a Lei nº 13.575/17. Isso implica na análise detalhada das normas e sua aplicação prática no contexto local.		
Objetivos da contratação: Contribuir para a correta aplicação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) é crucial para o incremento da receita do município, garantindo que os recursos provenientes da atividade mineral sejam devidamente repassados e utilizados em benefício da população local.		
SERVIDORES RESPONSÁVEIS		
Gestor de contrato: Conforme designado pelo Gestor	Estudo Técnico Preliminar: Antônio Ailton Mendes	
Fiscal de contrato: Conforme designado pelo Gestor	Gerenciamento de Risco: Antônio Ailton Mendes	
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.		

Município de Colinas do Sul/GO, aos 12 de fevereiro de 2025.

ANTONIO AILTON MENDES
Secretário de Administração

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)
End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.
CONTATO: (62) 3486-1117